

Portaria nº 15

O Prefeito Municipal de Iguaiti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

determina

ao seu Contador Municipal que escreva: na verba 1.8/Administração Municipal, consignação 1.9/8.04.4. letra "b", a importância total de $\text{R\$} 9,10$ (nove cruzeiros e dez centavos) correspondente a taxa telefônica cobrada pela Rede Viação Paraná Santa Catarina, conforme recibo nº 45492-; na verba 1.8/Administração Municipal, consignação 1.9/8.04.4. letra "d", a importância total de $\text{R\$} 58,90$ (cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos) correspondente a fretes cobrados pela Rede Viação Paraná Santa Catarina, conforme contas assim discriminadas: " nº. 86961 $\text{R\$} 25,80/-$ nº. 87128 $\text{R\$} 33,10/-$."

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaiti,
em 30 de novembro de 1948.

Julio Farah
Prefeito Municipal

30.11.1948
Hidolpho de Souza
Secretário